ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2016, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Lisieux José Borges, secretariado por Wederson Cristiano da Silva Lopes, Amilton Batista de Faria Filho, Jakson Charles de Oliveira Serbeto, Gleimo Martins dos Anjos e Mirian Garcia Sampaio Pimenta. Compareceram ainda: Carlos Alberto Rodrigues, Dinamélia Ribeiro de Oliveira Rabelo, Éber Batista Mamede, Eli Rosa da Silva, Jean Carlos Ribeiro, Jesus Fernandes Abrenhosa, João Pereira de Sousa, Luiz Santos Lacerda, Maria Geli Sanches, Mauro José Severiano, Miguel Elias Hanna, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Pedro Carneiro da Ponte, Valdair de Jesus Costa, Vespasiano dos Reis Gomes e Wilmar José Silvestre. PEQUENO EXPEDIENTE: O senhor Presidente convidou o Vereador Jean Carlos para fazer a leitura do texto bíblico. Foi apresentada questão de ordem pelo Vereador Pastor Wilmar Silvestre, solicitando inversão de pauta para votação do Projeto do Plano Diretor. O Presidente, Vereador Lisieux José Borges, consultou os líderes dos partidos da Casa, sendo aprovada, por sete votos favoráveis, a inversão da pauta, com unanimidade dos líderes dos partidos presentes. Em seguida, o Secretário Wederson Lopes fez a leitura da Síntese da Ata do dia anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada sem ressalvas. Foi feita a Leitura de Projetos encaminhados às Comissões: 1) VEREADOR JERRY CABELEIREIRO. Assunto: Dispõe sobre a alteração do nome de praça pública no Município de Anápolis. 2) VEREADOR VESPASIANO DOS REIS (VESPA). Assunto: Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno nos estabelecimentos privados ou públicos do Município de Anápolis, e dá outras providências. 3) VEREADOR VESPASIANO DOS REIS (VESPA). Assunto: Institui o Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas, e dá outras providências. 4) VEREADOR VESPASIANO DOS REIS (VESPA). Assunto: Institui, no âmbito do Município de Anápolis, o Programa de Incentivo à Doação de Fios de Cabelo para a confecção de perucas, e artefatos têxteis: lenços e chapéus para pessoas portadoras de câncer, e dá outras providências. Foram lidas também as Correspondências

encaminhadas às Comissões. - ORDEM DO DIA: - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1) Processo de nº 015/16 = PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Anápolis.** (Constituição/Justiça; Industria/Comércio; Urbanismo/Transporte; Finanças/Orçamento favoráveis ao projeto com emendas). O Vereador Jean Carlos solicitou que se registrasse que foi feito o pedido para impressão da relação das emendas, para que todos as tivessem em mãos para facilitar a compreensão. O Vereador Vespa apresentou questão de ordem, pedindo que as emendas fossem colocadas para votação votação em bloco, pois são muitas e já foram debatidas na Comissão Mista. O Vereador Wederson Lopes solicitou a leitura da conclusão do Parecer do Relatório, aprovado pela Comissão Conjunta: “A Lei Orgânica Municipal definiu que compete ao Poder Legislativo Municipal, exercido pela Câmara Municipal composta pelos Vereadores, aprovar o plano Diretor (art. 20, inc. XIII da LOMA), na mesma esteira a Lei n. 10.257, de 10/07/2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da politica urbana e dá outras providências, também determina que o plano diretor é obrigatório para cidades com mais de 20 (vinte) mil habitantes e que a lei que á instituir deve ser revista, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, conforme definido respectivamente nos arts. 41, I e 40, §3° do mencionado diapasão. A atual lei vigente que dispõe sobre o Plano Diretor, passou a vigorar a partir de 10 de novembro de 2006, qual seja a Lei Complementar n. 128, de 10 de outubro de 2006, tendo à época importantes inovações e definições, advindas de exaustivo e zeloso trabalho da equipe responsável, que aqui peço vênia para relembrar e cumprimentá-los em nome do saudoso entusiasta e benemérito desta cidade Haroldo Duarte. Entretanto, inegavelmente a cidade de. Anápolis, experimentou nos últimos 10 anos um acentuado crescimento urbano incrementado tanto pelo aquecimento da construção civil e mercado imobiliário nas diversas modalidades, quanto pela atração de investimentos, o que por consequência lógica acarretou inúmeros impactos e a necessidade de aperfeiçoamento contínuo de todo ordenamento jurídico e obviamente do planejamento territorial do município de modo a buscar uma cidade sustentável através do equilíbrio do ambiente natural e construído. Certamente, a ausência da revisão do atual Plano Diretor, causaria uma prevalência de normas já ultrapassadas e carentes de

aperfeiçoamento, editadas numa realidade já ultrapassada por força de uma cidade que a cada dia modifica-se em razão do dinamismo e empreendedorismo de seu povo e por força da atração de novos investimentos. A necessidade de se refazer o planejamento de diretrizes políticas que garantam o adequado desenvolvimento urbano da cidade torna-se imperiosa. Faço destaque aqui a algumas das diretrizes contidas no projeto em pauta, notadamente no que tange ao parcelamento do solo com a fixação de novas exigências para aprovação de novos parcelamentos, quais sejam a obrigatoriedade de que sejam áreas contíguas e fronteiriças a bairros já consolidados. Também as ferramentas que visa promover o preenchimento dos denominados vazios urbanos neste projeto tratados como "Projetos Diferenciados de Urbanização". Outro ponto que merece destaque é o que trata da estratégia de qualificação ambiental do município que mereceu considerável aperfeiçoamento das normas conforme pode se verificar do Capítulo III do referido projeto de lei, onde estabeleceu diretrizes e restrições para a política ambiental visando garantir qualidade de vida à população, ressaltando as diretrizes de política mitigadora e compensatória das atividades de impacto ambiental sobretudo aquelas destinadas, à recuperação dos danos ambientais principalmente na Bacia do Rio das Antas e do Rio Caldas e a criação e implantação de Unidades de Conservação na Macrozona do Rio Piancó e do Rio Caldas. Merece ainda ressaltar a previsão de diversos Instrumentos de Política Urbana necessários para assegurar o cumprimento das diretrizes da política urbana, dentre os quais destacamos: - Gestão Orçamentária Participativa, Concessão Urbanística, Planos Setoriais, Estabelecimento de padrão de qualidade ambiental, criação de espaços territoriais, especialmente protegidos pelo Poder Público Municipal, como áreas de proteção ambiental e reservas ecológicas; - o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios, com aplicação do IPTU progressivo no tempo, ressaltando aqui que o Mapa de Vazios Urbanos (Anexo XV) define a localização das áreas sujeitas a aplicação do IPTU progressivo; - Direito de Preempção, Outorga Onerosa do Direito de Construir, Regularização Fundiária e Urbanística, Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros. Acrescenta-se que fazem parte integrante do Plano Diretor 16 anexos que compõe-se de tabelas de índices urbanísticos, de usos, de incomodidade, de reserva de

estacionamentos; termos de referência de impacto de vizinhança e de trânsito; declaração; glossário e mapas, o que por certo permitirá maior precisão, clareza e objetividade dos requisitos na análise dos processos submetidos ao crivo da administração municipal de forma a se evitar questões subjetivas e análise discricionária por parte do órgão responsável, proporcionando maior segurança jurídica aos interessados/empreendedores/munícipes. Finalmente compreendemos que o presente projeto por se tratar de matéria de tamanha complexidade e que envolve direta ou indiretamente a todos os munícipes e atividades aqui desenvolvidas não será, sem dúvida, matéria de unanimidade, é notório e cristalino que muitos são os pontos conflitantes e polêmicos que ensejam monitoramento, avaliação e fiscalização permanente por parte do poder público e sociedade civil. Sem dúvidas as legislações são resultados da evolução e dinâmica da sociedade e por isso sempre serão ávidas de aperfeiçoamento de modo a buscar sempre atingir o interesse público. Desta forma tenho por mim que o presente projeto buscou proporcionar as alterações necessárias diante do que foi apresentado no diagnóstico resultado da leitura da realidade municipal e da definição e pactuação de diretrizes e propostas, assim sendo, em que pese tenho individualmente algumas discordâncias a alguns pontos constante do projeto original, ora em apreciação, sobretudo no tocante a não aprovação da emenda de supressão da AEIET, MANIFESTO FAVORÁVEL aprovação do presente projeto de lei que trata do Plano Diretor Participativo. Ressalvo que eventual erros materiais consignados neste relatório no tocante a redação das emendas possam ser devidamente sanados na redação final com base na emendas apresentadas e aprovadas. Sala das Comissões, Anápolis-GO, em 13 de junho de 2016. Vereador JEAN CARLOS RIBEIRO (JEAN CARLOS). Líder do PTB. Relator.”. O Presidente abriu a palavra aos vereadores presentes: VEREADOR JEAN CARLOS - Preliminarmente disse a todos que o acompanhava que ele foi questionado por muitas pessoas da cidade, pelo motivo de ele ter aceitado ser o relator do Plano Diretor da cidade, por ser um assunto tão complexo, e só havia uma resposta que ele poderia dar: nunca se furtou ao trabalho, ao seu compromisso e acima de tudo, nenhum deles vão até ali para fazer algo errado. Portanto, embora soubesse que seria um desafio, sabia também que nada tinha a temer. Após tentar harmonizar as pretensões de uma cidade que cresce diante do

dinamismo de seu povo, com aquilo que a legislação dispõe, conseguiram chegar em um entendimento de tentar achar o melhor possível para que a cidade possa manter sua segurança jurídica, bem-estar da população, geração de renda, emprego, e qualidade de vida na cidade. Discutiram, apresentaram as propostas de emendas, algumas rejeitadas entre muitas acatadas, formando-se então um relatório que pensaram ser, diante de tal momento da fase de administração municipal da cidade de Anápolis, o melhor possível. Não espera que o entendimento da Casa seja unânime, pois há muitas matérias polêmicas e conflitantes que impossibilita a unanimidade, e é por esse motivo que o Poder Legislativo é permanente e deve se perdurar para todo o sempre, pois vivemos em uma realidade em que as expectativas são transformadas em leis através daquilo que a população leva até eles, vereadores, buscando harmonizar o melhor para a cidade entre as posições técnicas e aquilo que é esperado na prática para uma cidade do porte de Anápolis. Ressaltou, sobretudo, a preocupação dessa Casa com a questão do avanço da Saneago para a regularidade do abastecimento e para proporcionar o crescimento urbano de forma organizada. Registrou de forma enfática a necessidade de monitorarem o que de prático será realizado de acordo com o Termo de Ajustes e Condutas e Compromissos realizado entre o Ministério Público, a Prefeitura de Anápolis e a Saneago. Do ponto de vista técnico, eles buscaram harmonizar o que era mais razoável e equilibrado para que possam manter normas objetivas que permitam o município continuar regulando o tratamento do seu território urbano e rural de forma a permitir que a cidade possa continuar crescendo, sem prejudicar a qualidade de vida dos seus munícipes. Manifestou-se favorável, fez ponderações com relação a área de interesse estratégico, apresentou uma emenda, que no seu entendimento foi de suprimir e apresentar adequações, sobretudo na alteração dos índices de aproveitamento, nos incentivos fiscais, nas cláusulas de barreira, entre muitos outros. Sua expectativa é que a população nesses estudos tenha sido privilegiada. - PROFESSORA GELI SANCHES - Cumprimentou os presentes, como vice-líder do Prefeito, e exaltou o trabalho da Comissão conjunta, e dos relatores, do Vereador Jean Carlos pelo relatório detalhado, e do vereador Wederson Lopes. Também falou sobre o trabalho do Núcleo Diretor, da Diretora Rafaela e do Prefeito João Gomes. Os trabalhos começaram em dois mil e

quinze, com várias reuniões com diversos segmentos da cidade, de acordo com o Estatuto das Cidades. O Plano foi participativo e amplamente discutido com todos que quiseram participar. - ELI ROSA - Falou sobre a honra de ter presidido essa equipe e falou sobre a importância dos dois Projetos. Parabenizou a todos os vereadores que fizeram parte das Comissões e reconheceu o trabalho empenhoso dos relatores, vereadores Wederson Lopes, embora no primeiro mandato, surpreende pelo empreendimento de seu entendimento e pela sua ética; e Jean Carlos, e seria um pecado se este desistisse da carreira política. O vereador Jean Carlos é o mais original, o mais claro e notório homem que deveria assumir a Prefeitura, pelo conhecimento da máquina, pela competência e pelo amor à causa. Nesses dias, o vereador sentiu mal, por conta das questões, pois ele absorveu a responsabilidade do Projeto. É triste ver homens inseridos na política, com tamanho boa fé, tanto carinho por Anápolis falar em desistir da carreira política. O vereador inclusive está ausente do Plenário porque o obrigou a procurar um médico. Fez os votos que ele se recupere na saúde e alcance a racionalidade, e um dia possa ser Prefeito dessa cidade. - JERRY CABELEIREIRO - Falou que se sente honrado em ter participado dessa Comissão conjunta, e a oportunidade de ver a complexidade desse Projeto e a sua importância para a cidade de Anápolis. Elogiou a forma respeitosa como os projetos foram conduzidos pela Comissão e todo o corpo que trabalhou. Destacou o trabalho do vereador Jean Carlos, que se encheu de tanta vontade em fazer um bom parecer, com clareza e facilidade de entendimento. Ele e o vereador Wederson Lopes foram dois grandes maestros que pegaram as notas e as organizaram em uma grande canção. Anápolis e o Brasil merecem mais homens desse quilate. - MAURO SEVERIANO - Enalteceu o trabalho do vereador Jean Carlos, e entende a difuculdade porque relatou o Plano anterior. A pressão é demais. O vereador foi zeloso na coisa pública, debruçando em sua casa até de madrugada. Parabenizou o seu trabalho e de todos os vereadores. No Estado de Goiás, só dezoito cidades têm o Plano Diretor. Falou sobre as dificuldades e as pressões sofridas pelos vereadores, que fizeram Leis para o futuro. - PAULO DE LIMA - Parabenizou os vereadores Wederson Lopes, Jakson Charles e Jean Carlos, e todos os vereadores, pois são merecedores por esse serviço complicadíssimo. A Câmara é feita de diversos setores, e participam cada um com o seu

conhecimento. Estão todos ali para trabalhar, e todos merecem elogios. Agradeceu ao doutor Arunan e doutor Carlos, aos profissionais da Prefeitura e a todos que ajudaram. - JAKSON CHARLES - Explicou que não se vota o relatório, mas o Projeto. A Câmara Municipal está cumprindo a Lei que obriga a todos os Municípios com mais de vinte mil habitantes a atualizar o seu Plano Diretor. Cumprimentou o Núcleo pelo seu empenho e seu trabalho. A Câmara Municipal cumpriu o que manda o Estatuto das Cidades, exaurindo todas as demandas e as discussões. Parabenizou a Comissão por estar aberta a ouvir às necessidades da população, e pela vitória do povo anapolino, com o compromisso e carinho da Câmara Municipal. Esse Plano pode ser emendado durante os anos, mas é diferente do que aconteceu no passado, porque foi feito com muito carinho, honestidade, lisura, profissionalismo e cumprimento do dever. - FREI VALDAIR - Elogiou o trabalho feito, começando pela diretora do Plano Diretor, Rafaela. Esse foi o Plano mais bem discutido nessa Casa. Obedeceu a todos os requisitos de discussão desde seu início, com Audiências Públicas com a sociedade civil e organizada, pelas Comissões, pela Comissão Mista, destacando-se os dois relatores, os vereadores Wederson Lopes e Jean Carlos, que foram muito profissionais e competentes no seu trabalho. - VESPA - Disse que sente uma vaidade sadia, pois, apesar de a maioria estar no primeiro mandato, tiveram a graça de poder participar desse Plano Diretor e da elaboração das diretrizes novas para a cidade de Anápolis. Falou sobre os trabalhos comandados pela Arquiteta Rafaela, e acompanhou a discussão e o andamento do Projeto. A cidade deu abertura a esses trabalhos, e deu suas sugestões e aperfeiçoamentos. Agradeceu a todos os vereadores por esses meses de trabalho, e foi importante debater as ideias de cada um, pois são representantes de todos os segmentos da cidade. Agradeceu o vereador Jean Carlos, falou que é bom ter colegas em quem pode confiar, e elogiou o seu trabalho e do vereador Wederson Lopes. - PASTOR WILMAR SILVESTRE - Falou da importância de todos os vereadores terem participado da Comissão, e pediu que se passasse logo à discussão das Emendas. - MIGUEL MARRULA - parabenizou os vereadores Jean Carlos, Wederson Lopes e os demais colegas. Não é possível agradar a todos, mas os vereadores estão com a consciência tranquila, pois fizeram o que é possível, com total integridade, serenidade e lisura, e espera o reconhecimento da sociedade anapolina. -

WEDERSON LOPES - Falou sobre a importância das discussões para passar para a população o que está acontecendo, pois essa Casa está cumprindo a Constituição Federal. Os vereadores não estão discutindo por vontade pessoal, mas é obrigação prevista em Lei. Esse Projeto veio para Casa após várias discussões. Serão acrescidas quarenta e cinco emendas, sugestões da sociedade anapolina. A Câmara continuou ouvindo a sociedade e acolhendo sugestões. Esse Projeto, conforme foi apresentando, ainda precisou de alterações, pois esse é o papel da Câmara. Essa emendas vêm enriquecer o Projeto original. Ressaltou o trabalho da Comissão Mista e o Núcleo do Plano Diretor, que ajudou a elaborar os relatórios e as emendas. Parabenizou os vereadores que estiveram o dia todo, de manhã até a noite discutindo esse trabalho, preocupados e responsáveis pelo futuro dessa cidade. - EBER MAMEDE - Parabenizou os presidentes das Comissões, e os vereadores Jean Carlos, Wederson Lopes e Jakson Charles, e todos que participaram desse trabalho. - O Projeto foi colocado em votação e APROVADO por vinte e um votos favoráveis. O vereador Amilton Batista Filho apresentou questão de ordem, solicitando votação em blocos das emendas, pois as mesmas já foram analisadas e discutidas na Comissão Mista. O Presidente explicou que as Emendas seriam lidas e votadas em bloco, podendo ser apresentados pedidos de destaque. Após aprovadas, as emendas seriam incorporadas ao Projeto para segunda votação. Foi iniciada a leitura das Emendas. O vereador Jean Carlos solicitou que a Assessoria Legislativa providenciasse cópias das emendas para os vereadores presentes. O vereador Jakson Charles apresentou questão de ordem, solicitando que as emendas lidas estivessem na mesma ordem que as folhas entregue a alguns dos vereadores, pois os vereadores estavam com dificuldade em acompanhar a leitura. O Presidente suspendeu a Sessão Ordinária por cinco minutos para deliberação junto à Assessoria Legislativa, e para que fossem providenciadas cópias para os presentes. Retornando a Sessão, o Presidente solicitou que fosse reiniciada a leitura das EMENDAS AO PROCESSO nº 015/16, as quais foram aprovadas por unanimidade dos presentes, com dezessete votos favoráveis. Durante as discussões, o vereador Amilton Batista Filho solicitou a prorrogação da Sessão para finalizar a discussão do Plano Diretor e ao menos a leitura do Projeto que delimita o Perímetro Urbano do Município de Anápolis. O vereador Luiz

Lacerda solicitou suspensão da Sessão para que os Vereadores tivessem um tempo para se alimentarem e que após isso voltassem para a votação. O presidente consultou os líderes e foi decidido pela prorrogação da Sessão para que o Plano Diretor fosse concluído nessa mesma Sessão, com manifestação de dezesseis vereadores favoráveis e um contrário. **2) Processo de nº 016/16 = PREFEITO MUNICIPAL. Assunto: Delimita o Perímetro Urbano do Município de Anápolis, Estado de Goiás, e dá outras providências**. (Constituição/Justiça; Industria/Comércio; Urbanismo/Transporte; Finanças/Orçamento favoráveis ao projeto com emendas): o Projeto foi prejudicado e não foi votado por esgotamento do tempo regimental. O Presidente anunciou que a votação desse Projeto seria transferida para a próxima Sessão Ordinária. O senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 15 (quinze) de junho, em Horário Regimental. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa.